

**Ativo Biológico e Produto Agrícola:
Uma Análise da Aderência das Empresas de Papel e Celulose à IAS 41 no Período de
IFRS Obrigatória**

FABRICIO AFONSO DE SOUZA

Faculdade de Ciências Gerencias de Manhuaçu

MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA

Fucape Business School

FARANA DE OLIVEIRA MARIANO

Faculdade de Ciências Gerencias de Manhuaçu

ALINE DE SOUZA MONTE

Faculdade de Ciências Gerencias de Manhuaçu

Resumo

O setor agrícola, devido a sua importância e complexidade, foi o primeiro a receber da IASB uma norma específica direcionada a sua atividade, a IAS 41 – Agricultura. Mais tarde, surgiu o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, no intuito de estabelecer parâmetros e adequações das IFRS - Normas Internacionais de Contabilidade à contabilidade brasileira. Neste sentido, o presente trabalho objetivou identificar a evolução da aderência das recomendações feitas pela IAS 41 nas demonstrações contábeis das empresas do ramo de papel e celulose listadas no BNY Mellon, no período de 2010 a 2013. As empresas do ramo de Papel e Celulose listadas passaram por análise a partir dos critérios pré-estabelecidos por Rech e Oliveira (2013) os quais possibilitaram selecionar somente aquelas que atendiam ao proposto por este trabalho, ficando assim constituída por 09 empresas. A avaliação da amostra buscou verificar como a norma está sendo aplicada e evidenciada pelas empresas. Os resultados encontrados revelaram que a aderência da IAS 41 no período analisado foi de 50,5% não demonstrando variações significativas no decorrer dos anos que pudessem se distinguir satisfatoriamente dos resultados obtidos por Rech e Oliveira (2003). Das empresas analisadas, 44% não demonstraram em seus relatórios informações relevantes para que os quesitos analisados sofressem alteração em suas notas, permanecendo assim, inalteradas. Em contra partida, o mesmo percentual de empresas foi reavaliada positivamente por terem aumentado o detalhamento das informações. Os outros 12% representados por apenas uma empresa, apresentou queda no detalhamento das no decorrer do período. Esperava-se, entretanto, encontrar resultados distintos, pois a análise compreendeu um período maior de atendimento obrigatório das IFRS (2010 a 2013) pelo que se acreditava estarem as empresas preparadas para aumentarem suas informações divulgadas.

Palavras-chave: Ativo Biológico. IAS 41. CPC 29.

1 INTRODUÇÃO

As normas internacionais de contabilidade tiveram sua origem na busca pelas razões que levaram a crise da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929 e nas possíveis formas de superá-las (LEMES; CARVALHO, 2010). O caos provocado por esse acontecimento motivou a criação de organismos para realizar melhorias nas normas no sentido de minimizar os riscos. Assim, surgiu na década de 70 o *International Accounting Standard Committee* (IASC), precursor do *International Accounting Standards Board* (IASB), com o intuito de produzir normas contábeis internacionais que pudessem ser seguidas por diferentes países. Esse comitê deu origem às *International Accounting Standard* (IAS) na tentativa de iniciar o processo de internacionalização das normas. Essas, por sua vez, passaram a adotar a nomenclatura *International Financial Reporting Standard* (IFRS) ampliando a sua abrangência e preenchendo a necessidade de harmonização das normas. Além das questões puramente contábeis, essa nova nomenclatura abrange outros aspectos como temas que envolvem o conceito de divulgação de desempenho operacional por meio de balanços, demonstrações de resultados, demonstrações de fluxos de caixa e notas explicativas, estabelecendo dessa forma, um padrão a ser seguido (LEMES; CARVALHO, 2010).

Em 2007, o Brasil iniciou o processo de adequação das normas internas de contabilidade, já defasadas, ao padrão internacional e, por meio da Lei 11.638/07 a IFRS passou a fazer parte da realidade da economia brasileira. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado em 2005 tornou-se responsável pela tradução e adaptação das normas à realidade brasileira.

As IFRS abrangeram todo o contexto empresarial e vieram segundo Silva *et al.* (2013) trazendo oportunidades e desafios para as empresas brasileiras de grande porte e companhias de capital aberto, bem como para os profissionais da área contábil. Devido à especificidade, geração de dúvidas quanto à sua contabilização e capacidade dos ativos produzidos pelas entidades se transformarem continuamente, o setor agrícola foi o primeiro a receber da IASB uma norma específica direcionada para a sua atividade. A IAS 41 – *Agriculture*, foi editada em 2000 e, internacionalmente, entrou em vigor em 2003 com o objetivo de “prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relativas à atividade agrícola” (IAS 41, pág. 1). Visando estabelecer parâmetros e adequações dessa norma à contabilidade brasileira, em 2009 foi criado o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, e a partir do exercício de 2010 a obrigatoriedade do seu cumprimento pelas empresas brasileiras do setor agrícola que ainda não publicavam suas demonstrações no mercado europeu, passou a vigorar (RECH; OLIVEIRA, 2013).

Considerando que a adoção e cumprimento das IFRS tem sido um desafio para as empresas e para a contabilidade, e que, sua aplicação de forma efetiva e obrigatória teve início em 2010, torna-se relevante discutir e verificar se após o primeiro ano de vigor dessas normas no Brasil até o exercício findo em 2013, sua aplicação tem evoluído de forma satisfatória, atendendo os objetivos para os quais foi criada. Neste sentido, o presente trabalho busca responder ao seguinte problema: as empresas do Setor de Papel e Celulose têm aumentado sua aderência às recomendações feitas pela IAS 41?

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é analisar se houve evolução na aderência das recomendações feitas pela IAS 41 nas demonstrações contábeis das empresas do ramo de papel e celulose listadas no BNY Mellon, ao longo do período 2010 a 2013. Para tanto, foi analisado o período 2011 a 2013 em comparação ao ano de 2010 cujos resultados foram elaborados por Rech e Oliveira (2013), no sentido de ampliar os resultados por eles encontrados.

A contribuição deste trabalho é ampliar os resultados encontrados por Rech e Oliveira (2013), tomando como base para análise um período mais longo de aplicabilidade da IAS 41. Os resultados encontrados anteriormente pelos autores foram limitados a um único período, onde as empresas ainda estavam passando pelo processo de adequação para atendimento dessa norma e ainda não tinham essas informações estruturadas nem profissionais devidamente capacitados para atendê-las. Neste trabalho, espera-se encontrar, com o passar dos anos, melhores resultados quanto à aderência da IAS 41 por parte das empresas do ramo de papel e celulose. Essas informações podem contribuir no sentido de identificar possíveis falhas quanto à aplicabilidade e apontar sugestões para melhorias futuras.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Referencial Teórico

2.1.1 Ativo Biológico e Produto Agrícola: Conceitos e Características

A atividade agrícola está atrelada a componentes básicos que servem de suporte para se obter o resultado esperado, por isso, o CPC 29 traz em seu texto, definições gerais e específicas relacionadas à área agrícola para que cada item seja entendido e tratado corretamente pela entidade. Entende-se como Ativo Biológico o animal e/ou planta vivos de onde será extraído o produto agrícola. Já a produção agrícola pode ser entendida como aquela obtida no momento e no ponto da colheita dos produtos advindos dos ativos biológicos da entidade (CPC 29, 2009). Como exemplo para o setor de papel e celulose, temos como Ativo Biológico o intervalo entre o plantio e o ponto de colheita. A partir desse ponto, o item passa a ser denominado produto agrícola e assim é considerado até passar por transformação ou beneficiamento (CARVALHO *et al.*, 2013).

Excluem-se da aplicação desse CPC os produtos processados ou beneficiados resultantes da produção agrícola, como por exemplo, o processamento da uva para posterior transformação em vinho, ainda que esse processo seja uma extensão natural da atividade e venha a ocorrer dentro da própria entidade que o cultivou e colheu. Esta etapa é normatizada pelo CPC 16 – Estoques ou outro pronunciamento mais apropriado. O CPC 29 também não é aplicável às terras relacionadas com a atividade agrícola, que é prevista no CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 28 – Propriedade para Investimento e aos ativos intangíveis também relacionados à atividade, que são regidos pelo CPC 04 – Ativo Intangível (CPC 29, 2009).

Para maior aprofundamento da discussão, o CPC 29 traz em seu caput exemplos de Ativos Biológicos, Produto Agrícola e produtos resultantes do processamento depois da colheita, conforme mostra a tabela a seguir:

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Árvores de uma Plantação	Madeira	Madeira serrada, celulose
Plantas	Algodão Cana colhida Café	Fio de algodão, roupa, Açúcar, álcool Café limpo em grão, moído, torrado
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Arbustos	Folhas	Chá, tabaco
Videiras	Uva	Vinho
Árvores frutíferas	Fruta Colhida	Fruta processada

Quadro 1 - Exemplos de Ativos Biológicos, Produto Agrícola e Produtos Processados
Fonte: CPC 29 (2009)

2.1.2 A Normatização na Atividade Agrícola

Um dos objetivos básicos da contabilidade é fornecer informações econômicas para os diferentes tipos de usuários de maneira a proporcioná-los parâmetros para tomada de decisão (IUDÍCIBUS, 2010). O avanço da contabilidade tem gerado impactos significativos como a harmonização das normas e a padronização das demonstrações financeiras em distintos ramos de atividades, cada qual com sua especificidade, o que acentua a necessidade de se estabelecer critérios de alta qualidade e confiabilidade para o reconhecimento, mensuração e evidênciação das informações financeiras das entidades.

O setor agrícola, devido a sua importância, complexidade e por acarretar incertezas quanto a sua mensuração, recebeu da IASB a primeira norma internacional voltada para o setor, a IAS 41 – Agricultura criada com o intuito de estabelecer o correto tratamento contábil dos ativos biológicos e produtos agrícolas das empresas, bem como sua forma de mensuração e evidênciação. Anteriormente a esta norma, os ativos biológicos eram reconhecidos e contabilizados com base no custo histórico ou custo de formação (SILVA *et al.*, 2013). Entretanto, na busca pela redução das incertezas de mensuração, foi adotado no Brasil o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, que estabelece os critérios a serem seguidos pelas empresas que exploram ativos biológicos, orientando o tratamento contábil e divulgação. As empresas passaram a ser obrigadas a reconhecer em seus balanços os impactos trazidos pela variação do valor justo no resultado, as variações positivas e negativas nos valores do estoque e, independente da realização da receita, registrar os resultados (CARVALHO *et al.*, 2013).

Criado em 2009, o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, objetiva estabelecer o tratamento contábil e o formato com que devem ser divulgados os itens nas demonstrações financeiras das entidades relacionadas com atividades agrícolas. Este CPC deve ser aplicado para contabilizar os Ativos Biológicos, produção agrícola e, subvenções governamentais previstas nesse pronunciamento (BOTINHA *et al.*, 2013).

Uma entidade só deve reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola quando, e somente quando, esta fizer o controle do ativo como resultado de eventos passados; quando benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluírem para a entidade e, quando o valor justo ou o custo do ativo puderem ser mensurados de forma confiável. Para efeito dessa norma, tem-se como definição para o valor justo “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração” (CPC 29, 2009, p.4). O ativo é considerado confiável quando há um mercado ativo ou quando há situações recentes que permitam comparações para determinar seu preço.

No tocante ao Produto Agrícola, este pronunciamento prevê que, em qualquer situação, deve ser mensurado no momento da colheita ao valor justo menos a despesa de venda, pois se acredita que este sempre possa ser mensurado de maneira confiável.

2.1.3 Valor Justo e Ativo Biológico

Inúmeras discussões existem sobre a forma mais eficaz de mensurar e quantificar os ativos de uma entidade, seja pelo custo histórico, custo corrente, valor líquido de realização ou valor presente dos fluxos de caixa futuros (MARTINS, 2000). Nos últimos anos, a mensuração a valor justo vem ganhando espaço para a avaliação de alguns ativos, pois se acredita que esta é a forma mais confiável de refletir a realidade de um bem. Seguindo essa tendência, a IASB tem emitido normas que requerem a mensuração de alguns ativos a valor justo.

Antes da uniformização estabelecida pela IAS 41, a atividade agropecuária recebia diferentes tratamentos contábeis. Algumas empresas baseavam-se na utilização do custo histórico para todos os ativos, inclusive os classificados como biológicos e produtos agrícolas.

Outras faziam distinção entre o reconhecimento do Ativo Biológico e do Produto Agrícola, contabilizando o primeiro com base em seu custo histórico ou custo de formação e, o segundo recebia duplo tratamento, valores de mercado ou custo histórico. Essa falta de uniformidade na adoção dos critérios de reconhecimento diminuía a credibilidade das informações contábeis e não permitia uma comparação razoável entre empresas de um mesmo setor (SILVA *et al.*, 2013).

Quando se trata de Ativos Biológicos, a aplicação do valor justo ainda enfrenta discussões a cerca da sua mensuração, principalmente os ativos de longa maturação. Esses ativos, muitas vezes, são implantados na terra, como as árvores de floresta plantada e, nesse caso pode não haver mercado separado para esses diferentes ativos, mas sim um mercado combinado para ambos. Nesse caso a entidade poderá utilizar informações sobre os ativos combinados entre si, para mensurar o valor justo dos ativos biológicos. Como exemplo, do valor justo dos ativos combinados, poderá ser deduzido o valor justo da terra nua e da terra com melhorias para se obter o valor justo do Ativo Biológico (CARVALHO *et al.*, 2013). Porém, há autores como Firoz e Ansari (2010) que, apesar das dificuldades para a mensuração desses ativos de maneira separadas, defendem a linha de adoção do valor justo. Como exemplo, pode-se utilizar uma plantação que terá trinta anos de maturação. Ao longo do processo de desenvolvimento desse ativo, a receita poderá ser reconhecida através do valor justo, enquanto que na adoção do custo histórico, a empresa só poderá reconhecer alguma receita quando ocorrer a colheita.

Com a adoção da IAS 41, o Ativo Biológico que possa ser reconhecido de maneira fiável, passou a ser obrigatoriamente “mensurado ao valor justo livre das despesas de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência” (CPC 29, 2009, p.5). A mensuração pelo valor justo objetiva retratar com mais transparência a realidade econômica da entidade. Quando existe um mercado ativo ou quando há possibilidade de determinar razoavelmente o preço do ativo por meio de outros similares através das adequações necessárias, o ativo é considerado fiavelmente mensurado (CUNHA, 2013).

Quando o ativo não puder ser mensurado de maneira confiável, a norma prevê que este seja mensurado pelo seu valor justo deduzido de qualquer tipo de depreciação e perdas irrecuperáveis acumuladas. Quando o ativo vier a ter condições de ser mensurado de maneira confiável, o valor justo deverá ser adotado imediatamente (RECH *et al.*, 2006).

O Produto Agrícola, por sua vez, deve ser mensurado pela entidade ao seu valor justo menos as despesas relativas à venda, no momento da colheita, pois se entende que este produto possa ser mensurado de maneira fidedigna no ponto da colheita.

Além de permitir a adequada avaliação dos ativos biológicos, a aplicação da IAS 41 tem permitido às empresas apurar aumentos patrimoniais consideráveis por conta dessa aplicação. Em resumo:

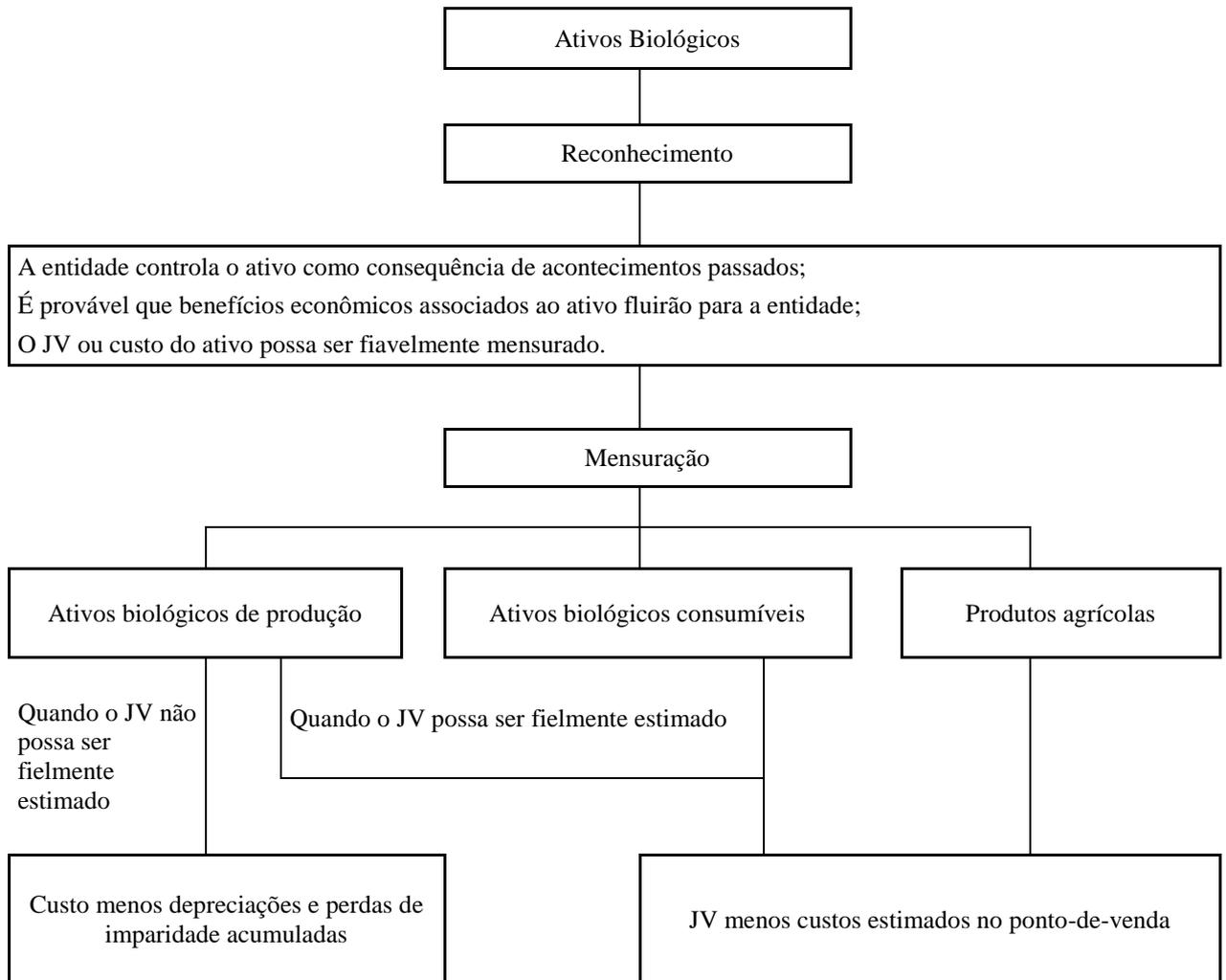


Figura 1 - Reconhecimento e Mensuração dos Ativos Biológicos
Fonte: Cunha (2013)

2.1.4 Estudos Anteriores

Antes da entrada em vigor da IAS 41, o setor agrícola não possuía normas específicas que regulamentassem a atividade contábil e que estabelecessem padrões para a apresentação das informações financeiras das entidades. Diante da obrigatoriedade da aplicação da norma, dúvidas surgiram e as empresas do setor e profissionais contábeis que manipulam essas informações, se viram desafiados a atender com qualidade ao estabelecido por ela. Para tanto, fez-se necessário a busca por conhecimentos pertinentes à atividade bem como atentar para as particularidades demandas pelo setor. Essa falta de conhecimento e padronização vivenciados antes da norma teve reflexos nos resultados do primeiro ano de obrigatoriedade da IAS 41 (WANDERLEY *et al.*, 2012). Visando mensurar o grau de relevância e atendimento dos quesitos da norma, autores se engajaram em estudos anteriores referentes ao assunto em questão.

Rech e Oliveira (2013) verificaram nas empresas do setor de papel e celulose de diversos países listadas no BNY Mellon, o grau de aderência dessas empresas às recomendações da IAS 41 em seu primeiro ano de aplicação. Com uma amostra final de 10 empresas, os resultados encontrados são considerados baixos uma vez que as IFRS são obrigatórias nos países sedes das empresas analisadas e também, como a maioria das empresas entrevistadas são líderes no

mercado de papel e celulose com ações cotadas em mercados mundiais, essas deveriam ser referência neste quesito. O grau de aderência da norma nas empresas foi de 51% quando na verdade o ideal deveria ficar o mais próximo possível de 100%.

Outro importante setor que movimentou o agronegócio brasileiro, foi objeto de estudo dos autores Cadelca *et al.* (2011). Eles estudaram o setor sucroalcooleiro, tendo como objeto de análise as empresas listadas no BNY Mellon que integram o setor de consumo não cíclico que atuaram no segmento de açúcar e álcool em 2010. O objetivo da pesquisa foi identificar as empresas que fizeram a aplicação do CPC 29 e quais os reflexos oriundos desta aplicação em seus respectivos resultados e patrimônios. Das 04 empresas analisadas, 02 não apresentaram até o encerramento da pesquisa as demonstrações financeiras, as outras 02 que apresentaram atenderam o que foi estabelecido pelo CPC 29 e identificaram uma evolução patrimonial positiva proveniente desta aplicação. Apesar das limitações, os resultados encontrados são considerados satisfatórios, pois se acredita que as demonstrações financeiras das empresas faltantes serão divulgadas em conformidade com o estabelecido no CPC 29, uma vez que essas empresas informaram em seus demonstrativos de 2009 estarem cientes das alterações e dos impactos trazidos pela norma.

O primeiro ano de aplicação da norma foi o objeto de estudo dos dois trabalhos, entretanto os resultados encontrados foram bem diferentes. Enquanto os resultados encontrados no setor sucroalcooleiro foram considerados satisfatórios, os do setor de papel e celulose deixaram a desejar.

2.2 Metodologia

A metodologia consiste num conjunto de esforços que direcionam o caminho a ser seguido para alcançar o objetivo desejado, com informações fundamentadas e verídicas (MARCONI e LAKATOS, 2010). Neste trabalho objetiva-se analisar a evolução do grau de aderência das recomendações da IAS 41 nas empresas do setor de papel e celulose listadas no BNY Mellon, no período de 2010 a 2013.

Neste trabalho foi utilizado o método descritivo que além de descrever a situação, estabelece relações entre as análises e levanta as hipóteses que expliquem essa relação (BERTUCCI, 2013). Pretende-se descrever se ao longo do período analisado as empresas têm aumentado as informações divulgadas relacionadas a IAS 41. Segundo Beuren (2006), a técnica adotada como fonte de dados é a pesquisa documental que consiste na leitura e interpretação das informações que ainda não passaram por tratamento analítico sob a ótica estudada, fornecidas pelas empresas objeto do estudo.

Para a análise dos dados, foram utilizadas as técnicas quantitativa e qualitativa. A análise quantitativa consiste na utilização de ferramentas estatísticas a fim de estabelecer critérios classificatórios e comparações dos resultados encontrados ao longo dos quatro anos analisados. Já a qualitativa (BERTUCCI, 2013) consiste na identificação da evolução do processo de utilização e aplicabilidade da norma pelas empresas analisadas ao longo dos anos.

2.2.1 Seleção das Empresas Pesquisadas

Para responder ao problema abordado por esse trabalho, foram selecionadas as empresas pertencentes ao 'rool' da indústria de papel e celulose listadas no BNY Mellon, uma importante e conceituada empresa de serviços financeiros, presente em 35 países e em mais de 100 mercados, focada em auxiliar clientes a gerir ativos financeiros. Essa mesma metodologia foi utilizada por Rech e Oliveira (2013) quando foram analisadas 10 empresas após os critérios de eliminação. Entretanto, os autores analisaram um curto período de aplicação da norma. Este trabalho tem por contribuição central, estender a análise ao período 2010 – 2013, um período em que se acredita já haver uma maior consolidação das IFRS como um todo.

Para o atual trabalho a amostra inicial foi composta por 27 empresas disponibilizadas de maneira abrangente no site da BNY como pertencentes à indústria de Papel e Floresta, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	PAÍS
Altri	Portugal
Ballarpur Industries	Índia
Berkeley Group	Reino Unido
Billerud	Suécia
Bio Pappel SAB de CV	México
DS Smith	Reino Unido
Fibria Celulose	Brasil
Holmen	Suécia
Inapa Group	Portugal
JK Paper	Índia
Kazakhstan Kagazy	Cazaquistão
Lee & Man Paper Manufacturing	Hong Kong
Manufacturas de Papel-Manpa	Venezuela
Metsa Board	Finlândia
Mondi Limited	África do Sul
Nine Dragons Paper Holdings	Hong Kong
Norske Skogindustrier	Noruega
Oji Holdings Corporation	Japão
Paperlinx	Austrália
Rainbow Papers	Índia
Sappi	África do Sul
Sonae Indústria	Portugal
Stora Enso	Finlândia
Suzano Papel e Celulose	Brasil
TFS	Austrália
UPM-Kymmene	Finlândia
Zhydachiv Pulp & Paper Mill - Reg. S	Ucrânia

Quadro 2 - População: Empresas do setor de Papel e Celulose listadas no BNY Mellon
Fonte: BNY Mellon

A partir dessa amostra, selecionou-se somente aquelas empresas que atendiam aos seguintes critérios: (1) Relatórios financeiros dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 publicados em meio eletrônico; (2) Empresas cuja atividade estavam relacionadas com a produção de ativos biológicos; (3) Empresas cuja produção de ativos biológicos estejam relacionadas à produção de papel e celulose e (4) Aplicação de IFRS em seus relatórios. Nesse primeiro momento foram excluídas da amostra as empresas cujos relatórios não foram encontrados ou cujas informações foram apresentadas de forma insuficiente para sua compreensão. Assim, 18 empresas que não atenderam de alguma forma a algum dos critérios estabelecidos, foram descartadas da amostra. A empresa TFS atendeu a três critérios, porém foi excluída da amostra pelo fato da sua produção ser voltada para o plantio de sândalo que em nada tem relação com a produção de Papel e Celulose. No trabalho anterior, essa empresa não fez parte

da população e, pelo fato de compor a população do atual trabalho, foi acrescentado mais um critério para selecionar as empresas. A amostra ficou constituída pelas 09 empresas, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	PAÍS
Altri	Portugal
Fibria Celulose	Brasil
Holmen	Suécia
Mondi Limited	África do Sul
Norske Skogindustrier	Noruega
Sappi	África do Sul
Stora Enso	Finlândia
Suzano Papel e Celulose	Brasil
UPM - Kymmene	Finlândia

Quadro 3 – Empresas de Papel e Celulose Analisadas

Fonte: Dados da Pesquisa

2.2.2 Coleta dos Dados

A fim de realizar a análise dos dados, utilizou-se a metodologia adotada por Rech e Oliveira (2013) em que foram analisados os quesitos por eles formulados com base no CPC 29 e IAS 41, conforme quadro a seguir:

	QUESITOS
1	Divulga os ativos biológicos em linhas separadas no balanço, DRE, DFC e DMPL
2	Divulga o ganho ou perda do período atual decorrente da mudança no valor justo (parágrafo 40)
3	Divulga de forma qualitativa ou quantitativa a descrição de cada grupo de ativos biológicos (Ex. Separa plantas e animais por espécie e se destinados à produção ou consumo) (parágrafo 41)
4	Divulga uma faixa de estimativa dentro da qual existe a alta possibilidade de se encontrar o valor justo ou sensibilidade do valor em relação à alteração nas premissas usadas
5	Divulgada a natureza de cada tipo de atividade envolvendo cada grupo de ativos biológicos (parágrafo 46)
6	Divulga o método aplicado na determinação do valor justo de cada grupo de ativos biológicos (fluxo de caixa, custo de reposição, custo histórico, etc.) (parágrafo 47)
7	Divulga as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos (taxa de desconto, <i>timing</i> - "duração dos fluxos") (parágrafo 47)
8	Divulga as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos relacionados à estimativa da receita e dos custos (parágrafo 47)
9	Divulga a existência de restrição de titularidade dos ativos biológicos dados em garantia (parágrafo 49)
10	Divulga em resumo das mudanças materiais no montante do valor justo dos ativos biológicos entre o início e o final do período (parágrafo 50)
11	Divulga informação se as mudanças do valor justo foram em decorrência de mudanças físicas ou de preços de mercado (parágrafo 51)
12	Divulga informação em relação aos riscos da atividade e seus efeitos na mudança do valor justo dos ativos biológicos (parágrafo 53)

13	Divulga informações adicionais sobre os ativos biológicos mensurados com base no custo histórico (descrição dos ativos, razão para mensurar com base no custo histórico, vida útil ou taxa de depreciação dos ativos biológicos) (parágrafo 54)
14	Divulga informações relativa a perdas por <i>impairment</i> ou reversão de perdas, ganhos e perdas pela venda quando os ativos biológicos são mensurados com base no custo histórico (parágrafo 55)
15	Divulga informações dos ativos biológicos mensurados a custo histórico que se tornaram mensuráveis a valor justo durante o período atual (parágrafo 56)

Quadro 4 - Quesitos avaliados por empresa adaptado da IAS 41 e CPC 29
Fonte: Rech e Oliveira (2013)

Com a revisão do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, no ano de 2010, o parágrafo 47 do CPC 29, foi eliminado. Por esse motivo, para julgamento dos itens, o presente trabalho excluiu os quesitos 06, 07 e 08 adotados no trabalho anterior por terem relação direta com esse parágrafo eliminado.

Para atribuição de notas aos quesitos, um ranking foi estabelecido para medir o grau de aderência das empresas. Para cada conceito, uma nota foi atribuída de acordo com o desempenho e informações prestadas pela empresa, sendo zero a nota dada ao menor nível e 05 para o quesito que a empresa atendeu adequadamente. O quadro a seguir, mostra os conceitos e as notas para avaliação dos quesitos:

CONCEITO	NOTA
O quesito analisado não está relacionado à metodologia usada pela empresa.	Sem Nota
A empresa deveria apresentar, mas não apresenta o quesito avaliado.	0
A empresa apresenta o quesito relacionado de forma incompleta, não sendo possível compreender a situação dos ativos biológicos.	1
A empresa apresenta o quesito de forma modesta.	2
A empresa apresenta o quesito relacionado de forma que é possível compreender a situação do ativo biológico.	3
Apresenta o quesito relacionado de forma que é possível compreender a situação do ativo biológico com clareza.	4
Apresenta o quesito relacionado de forma detalhada, com transparência e proporciona ampla compreensão dos mesmos.	5

Quadro 5 - Conceitos e respectivas notas para avaliação dos quesitos
Fonte: Adaptado de Ribeiro; et al, 2009

Os quesitos foram avaliados e a eles atribuídas as respectivas notas para cada empresa em cada ano analisado. Para medir o grau de aderência da norma pelas empresas, as seguintes fórmulas foram utilizadas:

- Percentuais obtidos nas colunas (para cada empresa):
$$\frac{\text{Somatório das notas obtidas nas colunas} \times 100}{\text{Pontos máximos possíveis}}$$
- Percentuais obtidos nas linhas (para cada quesito)
$$\frac{\text{Somatório das notas obtidas nas linhas} \times 100}{\text{Pontos máximos possíveis}}$$

Figura 1- Fórmulas
Fonte: Rech e Oliveira (2013)

2.2.3 Análise e Discussão dos Dados

Baseado nos critérios estabelecidos elaborou-se a partir dos relatórios financeiros e notas explicativas das empresas que compõem a amostra, no período de 2010 a 2013, a pontuação referente ao atendimento às normas, atribuindo-se a cada critério uma nota, conforme tabelas a seguir.

A tabela 1 representa as notas atribuídas pelos autores Rech e Oliveira (2013), cuja apresentação tem por função subsidiar a análise dos períodos futuros:

Empresa / Quesito	Altri	Fibria	Holmen	Mondi	Norske	Sappi	Stora	Suzano	UPM	Total	Total %
1	2	2	2	2	0	1	3	2	2	16	36%
2	0	4	2	4	2	3	4	4	4	27	60%
3	0	3	4	4	1	3	3	3	2	23	51%
4	1	3	0	0	1	0	0	4	0	9	20%
5	2	2	3	4	2	4	4	2	4	27	60%
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	0	4	5	4	1	5	5	4	4	32	71%
11	0	4	5	4	0	5	5	4	4	31	69%
12	0	0	3	3	0	3	3	0	4	16	36%
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40%
14	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	80%
15	0	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0%
Total	11	22	24	25	7	24	27	23	24	187	50%
Total %	20%	55%	60%	63%	18%	60%	68%	58%	60%	50%	

Tabela 1 - Pontuação obtida pelas empresas em 2010 em cada quesito e porcentagem
Fonte: Dados da Pesquisa

A exclusão dos quesitos 06, 07 e 08 da base de análise desse trabalho, alterou a o percentual obtido pelas empresas em 2010 e conseqüentemente reposicionou suas colocações.

Em seguida, os quesitos foram analisados ano a ano (2011 a 2013) a fim de se verificar o comportamento das empresas quanto ao atendimento dos quesitos propostos por Rech e Oliveira (2013) baseados na IAS 41 e CPC 29. As notas foram atribuídas de acordo com o nível de atendimento a cada quesito por cada uma das empresas pesquisadas.

Contabilidade e Controladoria no Século XXI

Empresa / Quesito	Altri	Fibria	Holmen	Mondi	Norske	Sappi	Stora	Suzano	UPM	Total	Total %
1	2	2	2	2	0	2	3	2	2	17	38%
2	0	4	2	4	2	3	4	4	4	27	60%
3	2	3	4	4	1	3	3	3	2	25	56%
4	1	3	0	0	1	0	0	4	0	9	20%
5	2	2	3	4	2	4	4	2	4	27	60%
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	0	4	5	4	1	5	5	4	4	32	71%
11	0	4	5	4	0	5	5	4	4	31	69%
12	0	2	3	3	0	3	3	0	0	14	31%
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40%
14	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	80%
15	0	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0%
Total	13	24	24	25	7	25	27	23	20	188	50%
Total %	24%	60%	60%	63%	18%	63%	68%	58%	50%	50%	

Tabela 2- Pontuação obtida pelas empresas em 2011 em cada quesito e porcentagem

Fonte: Dados da Pesquisa

Empresa / Quesito	Altri	Fibria	Holmen	Mondi	Norske	Sappi	Stora	Suzano	UPM	Total	Total %
1	2	2	2	2	0	2	3	2	2	17	38%
2	0	4	2	4	2	3	4	4	4	27	60%
3	2	3	4	4	1	3	3	3	2	25	56%
4	1	3	0	0	1	0	0	4	0	9	20%
5	2	2	3	4	2	4	4	2	4	27	60%
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	0	4	5	4	1	5	5	4	4	32	71%
11	0	4	5	4	0	5	5	4	4	31	69%
12	0	2	3	3	0	3	3	2	0	16	36%
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40%
14	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	80%
15	0	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0%
Total	13	24	24	25	7	25	27	25	20	190	51%
Total %	24%	60%	60%	63%	18%	63%	68%	63%	50%	51%	

Tabela 3 - Pontuação obtida pelas empresas em 2012 em cada quesito e porcentagem

Fonte: Dados da Pesquisa

**Contabilidade e Controladoria
no Século XXI**

Empresa / Quesito	Altri	Fibria	Holmen	Mondi	Norske	Sappi	Stora	Suzano	UPM	Total	Total %
1	2	2	2	2	0	2	3	2	2	17	38%
2	0	4	2	4	2	3	4	4	4	27	60%
3	2	3	4	4	1	3	3	3	2	25	56%
4	1	3	0	0	1	0	0	4	0	9	20%
5	2	2	3	4	2	4	4	2	4	27	60%
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	0	4	5	4	1	5	5	4	4	32	71%
11	0	4	5	4	0	5	5	4	4	31	69%
12	0	2	3	3	0	3	3	2	0	16	36%
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40%
14	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	80%
15	0	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0%
Total	13	24	24	25	7	25	27	25	20	190	51%
Total %	24%	60%	60%	63%	18%	63%	68%	63%	50%	51%	

Tabela 4 - Pontuação obtida pelas empresas em 2013 em cada quesito e porcentagem

Fonte: Dados da Pesquisa

Enquanto em 2010 a empresa com maior grau de aderência havia sido a Mondi, com a reformulação da análise a empresa que conquista a colocação de maior grau de aderência passa a ser a Stora, com 68% de conformidade com o estabelecido na norma. Em contra partida, a empresa com menor índice de aderência continua sendo a Norske com seus modestos 18% cuja evolução não foi notada em nenhum dos anos analisados.

Entre um ano e outro, pouca variação foi observada nos relatórios financeiros. As empresas Homen, Mondi, Norske e Stora, permaneceram com a mesma nota nos 04 anos analisados, pois não apresentaram informações consideradas relevantes a ponto de modificar as notas a elas atribuídas.

As empresas Altri, Fibria, Sappi e Suzano tiveram suas notas alteradas positivamente ao longo dos anos. A empresa Altri que em 2010 obteve 20% de conformidade com o estabelecido na norma, nos anos subsequentes, passou para 24% devido à evolução no quesito 03 que trata da divulgação de forma qualitativa ou quantitativa a descrição de cada grupo de ativos biológicos. Nos relatórios dos anos de 2011 a 2013 foram identificadas, de forma modesta, a descrição da espécie de plantio e a sua finalidade, fato este que foi utilizado como embasamento para aumento da nota desse quesito.

A Fibria, por sua vez, em 2010 alcançou 55% de aderência à norma e nos anos posteriores teve um acréscimo de 5% em sua nota geral. O responsável por esse crescimento foi o quesito 12 que trata da divulgação da informação em relação aos riscos da atividade e seus efeitos na mudança do valor justo dos ativos biológicos. O presente estudo atribuiu a esse quesito nota 02 por considerar que a empresa apresenta, mesmo que de forma modesta, em seus relatórios, certa preocupação relacionada aos riscos ambientais.

A Sappi que obteve em 2010 60% de conformidade com a norma, teve nos anos posteriores 3% de aumento, que é devido à reavaliação do quesito 01 que trata da divulgação dos ativos biológicos em linhas separadas no balanço, DRE, DFC e DMPL. A nota desse

questo foi reajustada pelo fato da empresa apresentar em seus relatórios essa informação de forma modesta como outras empresas participantes da amostra que receberam nota 02.

Já a Suzano no ano de 2011 obteve a mesma nota conquistada no ano de 2010 (58%). Porém, nos anos de 2012 e 2013 esse percentual aumentou em 5% graças ao quesito 12. A empresa demonstrou em seus mais recentes relatórios preocupação com os riscos ambientais, ainda que de forma modesta, informação esta que não era presente nos relatórios anteriormente analisados.

A UPM, por sua vez, teve sua nota reduzida de 60% no ano de 2010 para 50% nos anos de 2011, 2012 e 2013 devido ao quesito 12. No ano de 2010 a empresa apresentou em seus relatórios a informação sobre a derrubada de madeira ocasionada por tempestades ocorridas naquele período. Nos anos subsequentes, nada foi apontado nos relatórios da empresa com relação aos riscos ambientais que a entidade pudesse vir a sofrer ou até mesmo pelo que já havia sofrido anteriormente.

Os quesitos que obtiveram as maiores notas continuaram sendo os que estão relacionados à divulgação das mudanças materiais no montante do valor justo dos ativos biológicos entre o início e o final do período (quesito 10) e divulgação do valor justo em decorrência de mudança física ou de mercado (quesito 11). Esses mesmos quesitos foram apontados como os mais utilizados pelas empresas no estudo de Rech e Oliveira (2013). O quesito 14 que divulga a informação relativa a perdas por *impairment* quando mensurados a custo histórico, também obteve alto percentual de utilização (80%), porém esse quesito é cumprido somente pela empresa Altri. Este resultado está relacionado ao fato de que nenhuma outra empresa analisada utiliza o custo histórico para mensurar seus ativos biológicos.

Os quesitos com menor grau de aderência são os quesitos 04 e 12, os mesmos citados por Rech e Oliveira (2013). O quesito 04 trata da estimativa da possibilidade de se encontrar o valor justo ou a sensibilidade do valor justo em relação às premissas utilizadas e o quesito 12 trata da relação dos riscos da atividade e seus efeitos na mudança do valor justo.

Os resultados mostram ainda que o quesito 09 que divulga a existência de restrição de titularidade dos ativos biológicos ou ativos biológicos dados em garantia continua sem receber notas pelo fato de nenhuma empresa ter apresentado tal informação em seus relatórios para análise.

3. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar se houve evolução na aderência das recomendações feitas pela IAS 41 nas demonstrações contábeis das empresas do ramo de papel e celulose listadas no BNY Mellon, ao longo do período 2010 a 2013. Para tanto, foi analisado o período 2011 a 2013 em comparação ao ano de 2010 cujos resultados foram elaborados por Rech e Oliveira (2013).

Os resultados mostraram que o grau de aderência da norma nas empresas ao longo dos quatro anos analisados, foi de 50,5%. Das empresas analisadas, 44% não demonstraram em seus relatórios informações relevantes para que os quesitos analisados sofressem alteração em suas notas, permanecendo assim, inalteradas. Em contra partida, o mesmo percentual de empresas passou por uma reavaliação positiva por terem aumentado o detalhamento das informações. Os outros 12% representados por apenas uma empresa, apresentou queda no detalhamento de suas informações no decorrer dos anos. Esses percentuais mostram um equilíbrio entre os resultados encontrados, não havendo variações significativas no decorrer dos anos que pudessem afetar os resultados obtidos anteriormente.

Porém, esperava-se encontrar melhores resultados, pois a análise compreendeu um período de atendimento obrigatório das IFRS (2010 a 2013) pelo que se acreditava estarem às empresas melhor preparadas para aumentar a aderência às normas.

O presente trabalho não se ateu somente aos quesitos obrigatórios, mas também aos que poderiam trazer informações complementares dentro do que a norma estabelece. Este fato poderia atribuir maior nota às empresas que disponibilizassem esses detalhamentos, mas a falta dele não justifica afirmar que as empresas pesquisadas não atenderam de maneira satisfatória o que foi determinado pela norma. Um dos fatores que pode ter levado à constatação do resultado aquém do esperado nesse trabalho, foi o fato das empresas aparentemente não sentirem necessidade de aumentar o grau de detalhamento das suas informações.

Sugere-se que estudos futuros busquem verificar se esses mesmos quesitos são atendidos em empresas de outros setores da economia que tem o ativo biológico na composição do seu patrimônio. Outra postura que se propõe é aplicar a pesquisa nesse mesmo setor objeto do estudo daqui a alguns anos, para que novamente se avalie o grau de evolução das informações dessas empresas.

4. REFERÊNCIAS

BERTUCCI, J. L. de O. **Metodologia Básica para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC): ênfase na elaboração de TCC de pós-graduação Lato Sensu**. 1. Ed. 5. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2013.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BNY Mellon. Disponível em: <http://www.adrbnymellon.com/dr_directory.jsp>. Acesso em: 25 Ago 2014.

BOTINHA, R. A. et al. **O Uso das Escolhas Contábeis na Mensuração do Ativo Biológico: um estudo comparativo entre companhias abertas brasileiras**. XVI SEMEAD Seminários em Administração, out 2013.

CADELCA, I. et al. **Pronunciamento Técnico CPC 29: Um estudo sobre sua aplicação em empresas de capital aberto do setor sucroalcooleiro listadas na BMF&BOVESPA no ano 2010**. Cadernos da FUCAMP, v. 10, n. 13, p. 37-54/2011.

CARVALHO, F.S. de et al. **Ativos biológicos: evidenciação das empresas participantes do Ibovespa**. Custos e @gronegocio on line - v. 9, n. 3 – Jul/Set - 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas**. Disponível em: <www.cpc.org.br>. Acesso em: 20 Ago. 2014.

CUNHA, D. C. **Ativos Biológicos: Efeito da Dimensão da Empresa na Opção Normativa**. 2013. Dissertação Mestrado em Contabilidade no ramo de Fiscalidade. - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, Universidade de Aveiro, Aveiro, 2013.

FIROZ, M.; ANSARI, A. **Environmental Accounting and International Financial Reporting Standards (IFRS)**. International Journal of Business and Management. v. 5, 2010.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEMES, S.; CARVALHO, L. N. **Contabilidade internacional para graduação** - Texto, estudos de casos e questões de múltipla escolha. São Paulo: Atlas, 2010.

MANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. **Norma Internacional de Contabilidade IAS 41 – Agricultura**. Disponível em: <
<http://www.infocontab.com.pt/download/NIC/NIC41.pdf>>. Acesso em: 24 Ago. 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5. Ed. 4. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, E. **Avaliação de Empresas: da Mensuração Contábil à Econômica**. São Paulo: Atlas, 2000.

RECH, I. J.; OLIVEIRA, K. G. **Análise do Grau de Aderência à IAS 41 no setor de Papel e Celulose**. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. 10 ed. São Paulo, julho 2013. Anais... São Paulo, 2013.

RECH, I. J. et al. **IAS 41 - Agriculture: Um Estudo da Aplicação da Norma Internacional de Contabilidade às Empresas de Pecuária de Corte**. In: 6º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Anais... São Paulo, 2006.

RIBEIRO, Roberto Rivelino Martins; et al. **Evidenciação Ambiental: um Estudo Descritivo em Empresas do Setor de Construção Civil**. In: EnANPAD, 33, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2009.

SILVA FILHO, A.C. da C.; MACHADO, M.A. V; MACHADO, M.R. **Custo Histórico x valor justo: qual informação é mais relevante na mensuração dos ativos biológicos?** Custos e @gronegocio on line, v. 9, n. 2 – Abr/Jun - 2013.

WANDERLEY, C. A. N.; SILVA, A. C.; LEAL, R. B. **Tratamento Contábil de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas: uma análise das principais empresas do agronegócio brasileiro**. Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 14, n. 53, p. 53 – 62 jan/abr. 2012.